



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO
Em 24/04/2025
Maria Viteria
Câmara Municipal de Açailândia

LEI MUNICIPAL Nº 782, 22 DE ABRIL DE 2025.

"DENOMINA O NOME DO PRÉDIO PÚBLICO CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA DO BAIRRO BRASIL NOVO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA DE ROBENHA MARIA SOUSA PEREIRA DE JESUS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 57, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado com o nome de **ROBENHA MARIA SOUSA PEREIRA DE JESUS**, o prédio do Centro de Especialidade Médica, localizado na Rua Rio de Janeiro, Bairro Brasil Novo, no município de Açailândia/MA.

Art. 2º. O nome passará a ser Centro de Especialidade Médica Robenha Maria Sousa Pereira de Jesus.

Art. 3º. O Poder Executivo deverá colocar placa e pintura na faixa do prédio do Centro de Especialidade Médica.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

BENJAMIM DE

OLIVEIRA:78225337972

Assinado de forma digital por

BENJAMIM DE

OLIVEIRA:78225337972

Dados: 2025.04.22 15:42:02 -03'00'

BENJAMIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal